

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Santa Terezinha Do Tocantins - TO

Estado: Tocantins

Região de Saúde: Bico do Papagaio

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 17/03/2025 13:49:12

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Minimizar os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica e sanitária à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores PQAVS	Números de casos registrados no SINAN	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA - com procedimentos de vigilância sanitária; A2 - Participar das assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA; A3- Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: A4 - ; A5 - - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Código sanit								
1.1.2	Elevar para 80% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ºdose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais A2 - Planejar as atividades de vacinação; A3 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI/SVSA/Ministério da Saúde) para cada vacina; A4 - Monitorar, analisar e avaliar sistematicamente os dados de cobertura vacinal por vacina e grupos específicos - de forma integrada (entre a Sala de Vacina e as demais equipes de saúde da Unidade Básica de Saúde), por meio de re								
1.1.3	Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com programação de coletas anual definidas pelo LACEN-TO e a avaliar os resultados das análises, para verificar a potabilidade da água de consumo humano; A2 - Realizar análise de água para o parâmetro Cloro Residual Livre, no momento das coletas das amostras de água de consumo humano; A3 - Inserir no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água - SISAGUA, os resultados de todas as análises de água, realizadas pela vigilância, para si								
1.1.4	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID-19	Proporção ações e atividades de programadas, executadas e mantidas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os técnicos municipais realizar a campanha em domicilio conforme plano de execução da vacina. Disponibilizar cesta básica para os nacies com covid-19 que não tenha condições de se manter.

Data de Publicação na Plataforma: 17/03/2025

Ação Nº 2 - Profissionais preparados para lidar com situação suspeita da covid 19. Aquisição de equipamento de proteção									
1.1.5	Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - A1 ç Garantir equipamento de informática, internet e profissional qualificado para envio do SINAN semanalmente; A2 ç Realizar reuniões de monitoramento semanal com as equipes de saúde para garantia do envio das notificações.									
1.1.6	Elevar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - A1 - Realizar a investigação de óbitos com causa mal definida em tempo oportuno; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; A3 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A4 ç Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO); A5 ç Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade; A6 ç Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no SIM.									
1.1.7	Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	0	-	Número	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - de acordo com as normativas vigentes; A4 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. ç GESTANTES; A5 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. - CRIANÇAS; A6 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT INJETÁVEL; A7 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as n									
Ação Nº 2 - A1 - Atividades Estratégicas para o alcance do Indicador; A2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica; A3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e no parto									
1.1.8	Manter em 09 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	Realizar ações de promoção e prevenção de proliferação do Aedes Aegypti	9	-	Número	9	9	Número	
Ação Nº 1 - das localidades elegíveis. Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISLOC). A2 ç Monitorar a cobertura das visitas domiciliares durante cada ciclo. Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti, conforme estabelecido na resolução 16 CIB Nota Técnica 01/2009. A3 ç Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE. A									
Ação Nº 2 - A1 ç Alimentar um banco de dados local com informações das visitas domiciliares. Atualizar o reconhecimento geográfico (RG)									
1.1.9	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Proporção óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) anos investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - A1 - Realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; A3 - Inserir a investigação realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal; A4 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, na manutenção e controle das ações e serviços de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver e fortalecer ações de prevenção, promoção e proteção à saúde no âmbito da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO	Números de casos registrados no SINAN	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar o cumprimento da PPI									
2.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente	Cobertura populacional estimada pela equipe básica de Saúde Bucal.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Data de Publicação na Plataforma: 17/03/2025

Ação Nº 1 - A1 - Definir as ações mínimas a serem desenvolvidas pelas ESB integradas aos outros profissionais das equipes mínimas; A2 ; Definir o processo de avaliação do trabalho das equipes e da forma de acompanhamento do pacto de indicadores da atenção básica e utilização dos sistemas nacionais de informação. E Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados; A3 - Cadastrar as Equipes de Saúde Bucal por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Realizar ac									
2.1.3	Aumentar de 70% para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2025	Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	-	-	-	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - A1 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa, por meio da garantia dos serviços da atenção básica que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de sete anos, ao seguimento do calendário de pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional; A2 - Realizar o monitoramento dessas ações no Sistema de Gestão do Programa, possibilitando os registros individuais da									
Ação Nº 2 - calendário de vigência previsto; A5 - Avaliar o estado nutricional da gestante e registrar no sistema do bolsa família semestralmente; ducação, com objetivo de otimizar o acompanhamento; A7 - Avaliar o estado nutricional de crianças e registrar no sistema do bolsa família semestralmente; A8 A6 - Elaborar e promover atividades em parceria com a Coordenação Municipal da Secretaria de Assistência Social e E - Verificar a situação vacinal da criança por meio da caderneta e registrar no sistema do bo									
2.1.4	Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica até 2025.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - A1 ; Manutenção da infraestrutura física necessária ao funcionamento das UBS sempre que necessário; A2 ; Dotar/manter as UBS de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços; A3 - Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente; A4- Garantir adesão PSE e . A5 - Fortalecimento da integralidade na atenção à saúde (AB e VS); A6 - Ofertar atendimento									
2.1.5	Manter em 0,45 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2025 conforme Indicador do SISPACTO e PREVINE BRASIL	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,45	-	Razão	0,45	0,45	Razão	
Ação Nº 1 - A1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama; A2 - Realizar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos; A3 - Realizar palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne; A4 - Realizar o diagnóstico de área a fim de conhecer a realidade da população feminina que iniciaram a atividade sexual; A5 - Reunir os agentes comunitários de saúde para b									
Ação Nº 2 - mensal para a realização desses exames; A8; Implantar na rotina das unidades/equipes o livro de registro e acompanhamento das mulheres na faixa etária preconizada favorecendo a busca ativa das faltosas. A9 ; Garantir no cronograma da equipe a realização semanal do exame com agenda e acolhimento das mesmas. A10 ; Divulgar o exame e as datas de realização do exame em cada UBS através do ACS e outros meios de comunicação. A11 ; Realizar ações educativas com as mulheres informando sobre a forma de c									
2.1.6	Fortalecer a política de atenção integral à saúde do homem com idade acima dos 25 anos, através de 02 ações anuais de promoção da saúde	Número de ações de promoção da política de atenção integral à saúde do homem com idade acima dos 25 anos realizadas	2	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - A1 ; estender horário de atendimento nas UBS para o período noturno garantindo atender a demanda masculina; A2 ; realizar atividades exclusivas aos trabalhadores da saúde no sentido da promoção e prevenção da saúde.									
Ação Nº 2 - A1 ; estender horário de atendimento nas UBS para o período noturno garantindo atender a demanda masculina; A2 ; realizar atividades exclusivas aos trabalhadores da saúde no sentido da promoção e prevenção da saúde.									
2.1.7	Implementar em 100% as ações e propostas do Programa Previne Brasil instituído pelo Ministério da Saúde.	Percentual de atividades e propostas do Programa Previne Brasil executadas e alcançadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento as grávidas , disponibilizando todos os exames e consultas									
2.1.8	Manter em 0,25 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade de até 2025.	Razão de exames de mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0,25	-	Razão	0,25	0,25	Razão	
Ação Nº 1 - A1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama; A2 - Realizar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos; A3 - Realizar palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne; A4 - Reunir os agentes comunitários de saúde para busca ativa através de visita domiciliar, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de									
Ação Nº 2 - A1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama; A2 - Realizar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos; A3 - Realizar palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne; A4 - Reunir os agentes comunitários de saúde para busca ativa através de visita domiciliar, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal e participação do controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ordenar a gestão do trabalho e de pessoas, a educação permanente e fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde.

Data de Publicação na Plataforma: 17/03/2025

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ordenar a gestão do trabalho e de pessoas, a educação permanente e fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde.	Conforme Percentual de vagas disponibilizadas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Implantar o Núcleo de Educação Permanente no Município - NEP para planejamento, execução e monitoramento das ações de educação permanente								
Ação Nº 2 - A1 - Garantir de material de informática, internet e profissionais capacitados para interlocução dos sistemas de informação.								
Ação Nº 3 - A1 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos conselheiros; A2 - Promover e apoiar as reuniões trimestrais ordinárias e extraordinária do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades; A3 - Garantir financiamento para as ações do CMS; A4 - Garantir Secretária Executiva do CMS. A- Realizar a conferência municipal com apo								
3.1.2	Elaborar e monitorar em 100% os instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PAS, Relatório Quadrimestrais – RDQA e RAG), dentre outros.	Conforme os instrumentos elaborados e monitorados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. A2 - Inserir O PMS no sistema DIGISUS								
Ação Nº 2 - A1 - Elaborar a programação Anual de Saúde - PAS E o Relatório Anual de Gestão - RAG juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. A2 - Inserir a PAS/RAG no sistema DIGISUS								
3.1.3	Assegurar a contratação necessária de profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde.	Garantia da contratação dos profissionais para o bom andamento dos serviços ofertados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Manter 100% de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.								
3.1.4	Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde mantidas, assim como condições de trabalho	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos conselheiros; A2 - Promover e apoiar as reuniões trimestrais ordinárias e extraordinária do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades; A3 - Garantir financiamento para as ações do CMS; A4 - Garantir Secretária Executiva do CMS. A- Realizar a conferência municipal com apo								
3.1.5	Assegurar em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente	Porcentagem de Instrumentos de Gestão Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações analisados e aprovados pelo conselho	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Elaborar a programação Anual de Saúde - PAS E o Relatório Anual de Gestão - RAG juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. A2 - Inserir a PAS/RAG no sistema DIGISUS								
Ação Nº 2 - A1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. A2 - Inserir O PMS no sistema DIGISUS.								
3.1.6	Assegurar a realização da Conferência Municipal de saúde	Número de conferências realizadas	1,00	-	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta alcançada em 2023								
3.1.7	Viabilizar em 100% a manutenção necessária para o bom trabalho administrativos da Secretaria de Saúde, assim como as ações e atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde	Percentual de atividades administrativas mantidas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Contratação de enfermeiros para coordenação da Atenção Básica e para as equipes de saúde da família;								
Ação Nº 2 - A2 - Contratação de profissionais médicos para as equipes de saúde da família;								
Ação Nº 3 - A3 - Contratação de profissionais farmacêuticos para atender a farmácia básica (sistema HORUS. A4 - contratação de profissionais odontólogos para as equipes de saúde bucal.								

Data de Publicação na Plataforma: 17/03/2025

DIRETRIZ Nº 4 - Promover o acesso da população à média e alta complexidade, assim como cooperar com a ampliação do acesso aos serviços de saúde especializados e de qualidade**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso da população a serviços e atendimentos de média e alta complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Assegurar a oferta de 70% dos exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	Percentual de pacientes atendidos	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 ζ Realizar Tratamento Fora do Domicílio ζ TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade ζ Disponibilizar transporte aos usuários da hemodiálises. A2 ζ Garantir SISREG para serviço de referência e contra referência; A3 ζ Manutenção e garantia de transporte para encaminhamentos das urgências e emergências;								
4.1.2	Atender anualmente 80% das demandas de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) intermunicipal com transporte de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	Percentual de demandas de TFD mantidos	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 ζ Realizar Tratamento Fora do Domicílio ζ TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade ζ Disponibilizar transporte aos usuários da hemodiálises.								
Ação Nº 2 - Garantir recurso na LoA para atender TFD								
4.1.3	Ampliar as parcerias/pactuações com outros municípios que tenham condições de oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da PPI.	Número de convênios contatados e mantidos.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - A1 - Articulação e apoio das ações para regulamentação e do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, nas três esferas de governo; A2 - Participação nas reuniões das Comissões Intergestores Bipartite ζ CIB e Comissão Intergestores Regional ζ CIR e câmaras técnicas;								
Ação Nº 2 - A1 ζ Garantir junto a pactuação integrada ζ PPI os exames de VDRL para as gestantes no primeiro e no terceiro trimestre de gestação; A2 ζ garantir coleta e envio das amostras para laboratório próprio em Araguaatins de forma semanal.								
4.1.4	Garantir ajuda de custo dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD em tratamento de doenças crônicas e contínuos de acordo com os protocolos da regulação municipal, do serviço social e de medidas judiciais até 2025	Percentual de pacientes atendidos.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 ζ Realizar Tratamento Fora do Domicílio ζ TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade ζ Disponibilizar transporte aos usuários da hemodiálises. A2 ζ Garantir SISREG para serviço de referência e contra referência; A3 ζ Manutenção e garantia de transporte para encaminhamentos das urgências e emergências;								
4.1.5	Ampliar a oferta em até 05 atendimentos em especialidades e exames de alta complexidade de acordo com a dotação orçamentária do município	Ampliar a oferta em até 05 atendimentos em especialidades e exames de alta complexidade de acordo com a dotação orçamentária do município	5	-	Número	10	500	Número
Ação Nº 1 - Garantir recurso na LOA para atender a demanda								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.**OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter oferta de 100% dos medicamentos da farmácia básica, conforme relação do RENAME do Ministério da Saúde.	Percentual de usuários atendidos com medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho;								
Ação Nº 2 - A2 - A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos medicamentos;								
Ação Nº 3 - A3 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos ; armazenamento adequado; A4 ; Realizar controle de estoque dos medicamentos; A ; Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto; A - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico; A ; Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico;								
5.1.2	Garantir em 100% as despesas de manutenção dos serviços de assistência farmacêutica básica até 2025	Percentual de atividades e serviços da assistência farmacêutica mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A1 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho; A2 - A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos								
5.1.3	Assegurar o acesso aos usuários aos medicamentos contínuos fornecidos pela Assistência Farmacêutica do Estado e Governo Federal (Insulinas, anticoncepcionais, nutrição, dentre outros	Percentual de pacientes atendidos.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com deputados para garantir recursos para medicamento								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	
122 - Administração Geral	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO	80,00	
	Manter oferta de 100% dos medicamentos da farmácia básica, conforme relação do RENAME do Ministério da Saúde.	100,00	
	Assegurar a oferta de 70% dos exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	70,00	
	Ordenar a gestão do trabalho e de pessoas, a educação permanente e fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde.	100,00	
	Elaborar e monitorar em 100% os instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PAS, Relatório Quadrimestrais – RDQA e RAG), dentre outros.	100,00	
	Garantir em 100% as despesas de manutenção dos serviços de assistência farmacêutica básica até 2025	100,00	
	Atender anualmente 80% das demandas de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) intermunicipal com transporte de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	80,00	
	Assegurar a contratação necessária de profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde.	100,00	
	Assegurar o acesso aos usuários aos medicamentos contínuos fornecidos pela Assistência Farmacêutica do Estado e Governo Federal (Insulinas, anticoncepcionais, nutrição, dentre outros	100,00	
	Ampliar as parcerias/pactuações com outros municípios que tenham condições de oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da PPI.	100,00	
	Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica até 2025.	100,00	
	Garantir ajuda de custo dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD em tratamento de doenças crônicas e contínuos de acordo com os protocolos da regulação municipal, do serviço social e de medidas judiciais até 2025	100,00	
	Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00	
	Manter em 0,45 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2025 conforme Indicador do SISPACTO e PREVINE BRASIL	0,45	
	Ampliar a oferta em até 05 atendimentos em especialidades e exames de alta complexidade de acordo com a dotação orçamentária do município	10	
	Assegurar em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente	100,00	
	Fortalecer a política de atenção integral à saúde do homem com idade acima dos 25 anos, através de 02 ações anuais de promoção da saúde	2	
	Assegurar a realização da Conferencia Municipal de saúde	0	
	301 - Atenção Básica	Implementar em 100% as ações e propostas do Programa Previne Brasil instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00
		Viabilizar em 100% a manutenção necessária para o bom trabalho administrativos da Secretaria de Saúde, assim como as ações e atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde	100,00
Manter em 0,25 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade de até 2025.		0,25	
Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO		80,00	
Manter oferta de 100% dos medicamentos da farmácia básica, conforme relação do RENAME do Ministério da Saúde.		100,00	
	Assegurar a oferta de 70% dos exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	70,00	

Data de Publicação na Plataforma: 17/03/2025

	Ordenar a gestão do trabalho e de pessoas, a educação permanente e fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde.	100,00
	Elevar para 80% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	80,00
	Garantir em 100% as despesas de manutenção dos serviços de assistência farmacêutica básica até 2025	100,00
	Atender anualmente 80% das demandas de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) intermunicipal com transporte de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	80,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente	100,00
	Aumentar de 70% para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2025	80,00
	Assegurar o acesso aos usuários aos medicamentos contínuos fornecidos pela Assistência Farmacêutica do Estado e Governo Federal (Insulinas, anticoncepcionais, nutrição, dentre outros	100,00
	Ampliar as parcerias/pactuações com outros municípios que tenham condições de oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da PPI.	100,00
	Assegurar a contratação necessária de profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde.	100,00
	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID-19	100,00
	Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00
	Ampliar a oferta em até 05 atendimentos em especialidades e exames de alta complexidade de acordo com a dotação orçamentária do município	10
	Manter em 0,45 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2025 conforme Indicador do SISPACTO e PREVINE BRASIL	0,45
	Elevar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	100,00
	Fortalecer a política de atenção integral à saúde do homem com idade acima dos 25 anos, através de 02 ações anuais de promoção da saúde	2
	Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	0,00
	Viabilizar em 100% a manutenção necessária para o bom trabalho administrativos da Secretaria de Saúde, assim como as ações e atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde	100,00
	Implementar em 100% as ações e propostas do Programa Previne Brasil instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Manter em 0,25 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade de até 2025.	0,25
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores PQAVS	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Assegurar a oferta de 70% dos exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	70,00
	Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Ampliar as parcerias/pactuações com outros municípios que tenham condições de oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da PPI.	100,00
	Manter em 09 até 2025 o n° de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	9

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	195.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	195.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	195.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	5.107.940,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.107.940,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	37.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	37.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	42.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	125.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

